



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 684962/2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA - SUDAM E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.203.665/0001-77, com sede na Trav. Antônio Baena, nº 1113, Marco, Belém-Pará, CEP 66.093-082, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente Sr. **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2775686 SESEP/PA e do CPF/MF nº 614.535.872-68, residente e domiciliado na Rua Barão de Indaiá, 1210, Res. Laranjeiras casa 149 – Flores, CEP: 69058-448, Manaus/AM, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.183.393/0001-59, com sede na Rua Vera Paz s/n, Bairro Salé, Santarém-Pará, CEP 68035-110, denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por sua Reitora Sra. **RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1741348 SSP/PA e do CPF/MF nº 166.190.992-20, residente e domiciliada na Rua Vera Paz, 160, Bairro Salé, CEP: 68040-255; Santarém/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 684962/2015, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, no Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25/07/2007 e alterações, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011 e suas alterações, e consoante o Processo no CUP 59004/000514/2015-62, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogar a vigência do Ajuste por 8 meses a contar de 24/08/16 até 24/04/17, conforme justificativa e encaminhamento constantes às fls.87-88 do Processo nº CUP: 59004/000514/2015-62

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO


A Publicação do extrato deste Termo Aditivo no DOU, será providenciada pela SUDAM, na forma estabelecida no art. 46 e 47 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, sendo sua eficácia a partir da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem inalteradas e em vigor, as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 684962/2015, naquilo que não colidirem com os termos deste instrumento. E por estarem plenamente de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

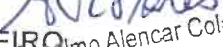
Belém-PA, 24 de Agosto de 2016.

Pela SUDAM


PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente

Pela UFOPA

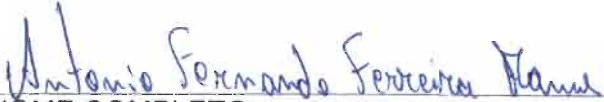

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora da UFOPA


Anselmo Alencar Colares
Vice-Reitor da UFOPA
Portaria nº 817, de 10/04/2014

TESTEMUNHAS:


NOME COMPLETO:

CPF/MF: 002.406.032-08


NOME COMPLETO:

CPF/MF: 826.775.262-72